



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXMO. SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES

Ofício n.º 434/XII/1.ª – CACDLG/2017

Data: 10-05-2017

NU: 573577

ASSUNTO: *Petição n.º 297/XIII/2.ª – Solicitam que não se proceda ao encerramento da Secção de Bombeiros Voluntários de Ruivães – Vieira do Minho.*

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a Petição n.º 297/XIII/2.ª, da iniciativa de Ermelinda de Jesus Silva, que “*Solicita que não se proceda ao encerramento da Secção de Bombeiros Voluntários de Ruivães – Vieira do Minho*” (em anexo), solicita-se a Vossa Excelência se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão informação considerada conveniente sobre o objeto da petição à Autoridade Nacional de Proteção Civil, através do Gabinete da Ministra da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)